

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2026/2º PERÍODO – EDUCAÇÃO INFANTIL

QUANTIDADE	MATERIAL
04	cadernos <u>grandes</u> brochurão, sem pauta (atividades de sala e de casa) medida 0,24 X 0,32 (repor sempre que necessário)
03	caixas grandes de massinha de modelar
03	lápiz preto jumbo triangular nº 02 (repor sempre que necessário)
02	borrachas brancas (repor sempre que necessário)
01	apontador para lápis jumbo triangular
01	caixa de cola com glitter
01	caixa de lápis de cor jumbo triangular
01	calendário de mesa
15	tampinhas de refrigerante coloridas
01	fita métrica
01	lupa de aumento
01	jogo de caneta hidrocor
01	pincel largo nº 18
01	régua pequena
01	bolsinha escolar(favor colocar dentro o material de uso individual lápis, borracha, apontador, régua, cola)
01	cola branca para uso individual de 90 gramas
01	vidro de cola branca grande de 500ml
03	revistas velhas para recorte e colagem (cuidado com revistas contendo ilustrações inadequadas à idade)
02	telas para pintura tamanho 30x40
01	kit de tinta guache 6 cores neon
01	pacote de papel A4
01	pacote de papel A4 fluorescente (neon)
01	tesoura sem ponta
02	brinquedos para representar o jogo simbólico (escolha da família), opções: panelinhas, boneca, carrinho, kit de frutas, kit médico, kit ferramentas, de massinha, profissões...)

02	pastas de plástico transparente com grampo A4
01	avental para a aula de Artes
01	copo pequeno de plástico para água
01	mochila e lancheira

Observações:

- 1) Todo material deverá ser etiquetado com o nome da criança e da turma, inclusive os pessoais.
- 2) Favor manter na mochila uma muda de roupa de reserva.
- 3) O uniforme deve ser usado diariamente, o uso do agasalho de frio também é obrigatório como parte do uniforme escolar.
- 4) O uniforme de Educação Física é específico (camiseta própria e tênis).
- 5) O Para Casa será 4 vezes por semana (segunda-feira a quinta-feira). O projeto de literatura acontecerá na sexta-feira. Os livros deverão ser devolvidos na segunda-feira.
- 6) No dia do brinquedo (segunda-feira), atenção para ajudar a criança na escolha, ele deverá ser único, simples e devidamente marcado com o nome da criança.
- 7) Junto com o lanche diário, deverá vir um guardanapo de pano marcado com o nome da criança na lancheira.
- 8) Somente na sexta-feira será permitido um lanche diferente, evitar doces, balas, pirulitos e refrigerantes.
Lembramos que o chiclete não será permitido na Educação Infantil.
- 9) O material deverá ser entregue à professora da turma nos primeiros dias de aula.
- 10) O compromisso com o horário de chegada e saída é importantíssimo.
- 11) Os brinquedos para representar o jogo simbólico (a proposta de trabalho será explicada às famílias na reunião pedagógica inicial).
- 12) Não usamos agenda física. As comunicações serão feitas via agenda Edu.
- 13) A equipe pedagógica estará à disposição para atendimentos via telefone (recepção do Colégio), Agenda Edu, e-mails (site do Colégio) e presencialmente (agendamento com antecedência).

Livro didático (Programa Bilíngue)

Liu and Liam - Book 3
 2ª edição – 2023
 ISBN: 9788541829397
 SAP: 209737
 Autores: Editorial SM
 Editora SM



Observação: Esse livro só é adquirido através do site da Editora SM: www.smdireto.com.br
 O voucher para compra será informado posteriormente.